



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

HS/10

- DECRETO No. 575, DE 02 DE ABRIL DE 1.997 -

DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal No. 557, de 06/03/97,

D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica aberto no Orcamento vigente um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.041.421,50 (hum milhão e quarenta e um mil, e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), destinado a implementação de Ações do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA - Projeto Programa Piloto de Desenvolvimento sustentado em Aquicultura, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

0415089.10 - Projeto Programa Piloto de Desenvolvimento Sustentado em Aquicultura.

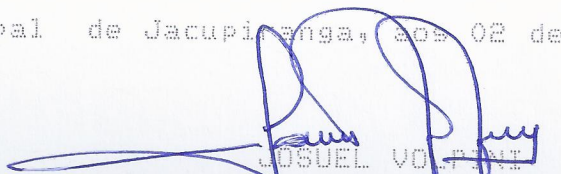
3120 - Material de Consumo.....R\$	94.859,13
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	308.673,78
4110 - Obras e Instalações.....R\$	235.784,00
4120 - Equipamentos e Material PermanenteR\$	402.104,59

TOTAL:.....R\$ 1.041.421,50

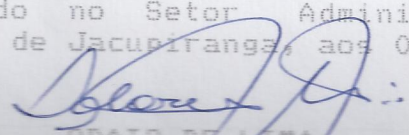
ARTIGO 2o.- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse de recursos, através de Convênio entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Município de Jacupiranga.

ARTIGO 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de abril de 1.997.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de abril de 1.997.


UDAÍR DE LIMA
Diretor do Depart. de Adm./Finanças